



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 93/2017 – NOTARIADO 2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2014 RETIFICAÇÃO

Nos termos e com os fundamentos do Despacho n.º 12546, datado de 26 de julho de 2017, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013 e do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, procedeu-se à retificação da licença da operação de loteamento, anexo II, aprovado pela deliberação da Câmara Municipal de 08 de janeiro de 2014, relativa ao processo n. 09/2003L, em nome de **ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI 38**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 317 136, com sede na Avenida de Portugal, n.º 65 – 1.ºEsq., Carnaxide, e à conseqüente emissão do 2.º aditamento ao respetivo alvará da operação de loteamento e das respetivas obras de urbanização, que incidem sobre os prédios rústicos em área urbana de génese ilegal sitos em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob os n.ºs 03280 e 06209, e inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos 102 e 101, da Secção L.

O presente aditamento titula a retificação ao “Quadro Registral Síntese da Execução do Loteamento”, que constitui o anexo II do alvará de loteamento n.º 1/2014, emitido em 31 de janeiro, na parte que respeita à identificação da descrição predial, no seguintes termos:

- a) **Prédio 1**, o número da descrição predial é 6209;
- b) **Prédio 2**, o número da descrição predial é 3280.

Constitui anexo do presente aditamento ao alvará o “Quadro Registral Síntese da Execução do Loteamento” devidamente retificado.

Paços do Município de Sesimbra, 26 de julho de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal,

Felícia Costa, Dra.